



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.249, que denomina de Rui Barbosa, rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.249, que denomina de RUA RUI BARBOSA logradouro com início na Rua Mal. Floriano Peixoto e termino na Rua Cel. João Antonio Ramalho - Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

